



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 273

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Agropecuária São Sebastião do Peri Peri Ltda. ME, CNPJ 42.969.022/0001-04, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (Produção Bruta: 50.000 m³/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM nº 830.062/2013 - AREIA, localizada na Fazenda do Tigre, S/N - Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS Latitude: 7.941.959 e Longitude: 630.463 no município de Gouveia, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 13150/2013/005/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

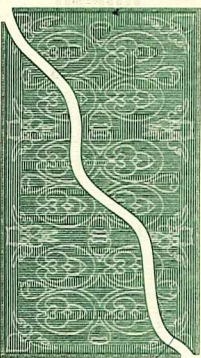
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 03/05/2029.

Diamantina, 06 de Maio de 2019

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
Nº 12.129.829/2019 - SUPRAM JEQUITINHONHA

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretor Regional de Administração e Finanças
SUPRAM Jequitinhonha



SEMAD
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Nº ID: 56032

010563